

Nº 0100603-53.2018.8.01.0000 - Precatório - Rio Branco - Requerente: Terezinha Alves de Melo - Requerido: Estado do Acre - Trata-se de Requisição de Pagamento de Precatório nº 138/2018, no valor de R\$ 10.653,38 (dez mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), expedida pelo Juízo de Direito da Juizado Especial da Fazenda Pública, referente ao Cumprimento de Sentença nº 0604051-34.2013.8.01.0070, proposta por Terezinha Alves de Melo em desfavor do Estado do Acre. Os autos vieram instruídos com as peças exigidas pelo artigo 5º da Resolução nº 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, remetam-se os autos ao Ministério Público para manifestação, a teor do que dispõe o artigo 163, do Regimento Interno deste Tribunal. Publique-se. - Magistrado(a) Denise Bonfim - Advs: João Rodolfo Wertz dos Santos (OAB: 3066A/AC) - Thiago Cordeiro de Souza (OAB: 3826/AC) - Leonardo Silva Cesário Rosa (OAB: 2531/AC)

Nº 0100604-38.2018.8.01.0000 - Precatório - Rio Branco - Requerente: Elda Assef Simão - Requerente: Baueb & Medeiros Adv Ass Ltda - Requerido: Estado do Acre - Trata-se de Requisição de Pagamento de Precatório nº 142/2018, no valor de R\$ 31.783,89 (trinta e um mil setecentos e oitenta e três reais e nove centavos), expedida pelo Juízo de Direito da Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, referente ao Cumprimento de Sentença nº 06055060-34.2013.8.01.0070, proposta por Elda Assef Simão em desfavor do Estado do Acre. Os autos vieram instruídos com as peças exigidas pelo artigo 5º da Resolução nº 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, remetam-se os autos ao Ministério Público para manifestação, a teor do que dispõe o artigo 163, do Regimento Interno deste Tribunal. Publique-se. - Magistrado(a) Denise Bonfim - Advs: Antonio de Carvalho Medeiros Júnior (OAB: 1158/AC) - Pedro Raposo Baueb (OAB: 1140/AC) - Claudiney Rocha Rezende (OAB: 3908/AC)

Nº 0100605-23.2018.8.01.0000 - Precatório - Rio Branco - Requerente: Manoel Nunes de Paiva - Requerido: Estado do Acre - Trata-se de Requisição de Pagamento de Precatório nº 139/2018, no valor de R\$ 21.362,30 (vinte e um mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), expedida pelo Juízo de Direito da Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, referente ao Cumprimento de Sentença nº 0607323-31.2016.8.01.0070, proposta por Manoel Nunes de Paiva em desfavor do Estado do Acre. Os autos vieram instruídos com as peças exigidas pelo artigo 5º da Resolução nº 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, remetam-se os autos ao Ministério Público para manifestação, a teor do que dispõe o artigo 163, do Regimento Interno deste Tribunal. Publique-se. - Magistrado(a) Denise Bonfim - Advs: Valdimar Cordeiro de Vasconcelos (OAB: 4526/AC) - Mauro Ulisses Cardoso Modesto (OAB: 949/AC)

Nº 0100606-08.2018.8.01.0000 - Precatório - Rio Branco - Requerente: José Augusto Sales da Silva - Requerido: Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Cultura e do Desporto - Fdrhcd - Trata-se de Requisição de Pagamento de Precatório nº 27/2018, no valor de R\$ 28.242,31 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, referente ao Cumprimento de Sentença nº 0705911-52.2017.8.01.0001, proposta por José Augusto Sales da Silva em desfavor do Estado do Acre. Os autos vieram instruídos com as peças exigidas pelo artigo 5º da Resolução nº 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, remetam-se os autos ao Ministério Público para manifestação, a teor do que dispõe o artigo 163, do Regimento Interno deste Tribunal. Publique-se. - Magistrado(a) Denise Bonfim - Advs: Aline Moraes de Almeida Silva (OAB: 2078/AC) - Paulo José Borges da Silva (OAB: 3306/AC) - Kamyla Farias de Moraes (OAB: 3926/AC)

Nº 0100607-90.2018.8.01.0000 - Precatório - Rio Branco - Requerente: Antônio Gomes de Souza - Requerente: Gabriel Gonçalves de Lima - Requerido: Departamento de Estradas e Rodagens, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - Deracre - Trata-se de Requisição de Pagamento de Precatório nº 143/2018, no valor de R\$ 33.642,30 (trinta e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), expedida pelo Juízo de Direito da Juizado Especial da Fazenda Pública, referente ao Cumprimento de Sentença nº 0706462-66.2016.8.01.0001, proposta por Gabriel Gonçalves de Lima em desfavor do Departamento de Estradas e Rodagens, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE. Os autos vieram instruídos com as peças exigidas pelo artigo 5º da Resolução nº 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, remetam-se os autos ao Ministério Público para manifestação, a teor do que dispõe o artigo 163, do Regimento Interno deste Tribunal. Publique-se. - Magistrado(a) Denise Bonfim - Advs: Gabriel Gonçalves de Lima (OAB: 3982/AC) - Maria do Perpétuo Socorro Nepomuceno Peixoto da Silva (OAB: 1167/AC) - Ilçana Andrews da Silva (OAB: 4004/AC)

Nº 0100652-65.2016.8.01.0000 - Precatório - Rio Branco - Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - Requerente: Neiva Aparecida Badotti Marques - Requerido: Município de Rio Branco - Trata-se de pedido de conversão do presente Precatórios em Requisição de Pequeno Valor. O pedido deve ser direcionado ao Juízo de origem, o qual deliberará sobre a expedição de RPV e após comunicará o cancelamento do Precatório. Publique-se. - Magistrado(a) Denise Bonfim - Advs: Erick Venâncio Lima do Nascimento (OAB: 3055/AC) - André Augusto Rocha Neri do Nasci-

mento (OAB: 3138/AC) - Armando Dantas do Nascimento Junior (OAB: 3102/AC) - Vandré da Costa Prado (OAB: 2473-E/AC) - Luiza Mariana Giordani (OAB: 4209/AC) - Joseney Cordeiro da Costa (OAB: 2180/AC)

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

Processo Administrativo nº:0000746-97.2019.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:DIALOG

Relator:

Requerente:CBMAC

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Adesão

DECISÃO

Diante das informações contidas nos autos, com fundamento no Art. 11, inciso XII, da Resolução nº 180/2013, AUTORIZO o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre a aderir à Ata de Registro de Preços nº 131/2018, do Pregão Eletrônico nº 36/2018, nos quantitativos solicitados.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 23 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rita Ferreira da Silva Souza**, Diretor(a), em 23/01/2019, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº:0004642-85.2018.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria Regional do Vale do Juruá - DRVJU

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Contratação futura de empresa para fornecimento de refeições prontas tipo marmitex e kit lanche, visando a atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre nas Comarcas de Tarauacá e Feijó.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após as sessões públicas relativas ao Pregão Presencial SRP nº 2/2019, de acordo com as Atas de Realização das sessões (docs. 0530245 e 0530312), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa MARIA LEONIZA DA SILVA E SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.897.972/0001-54, com valor global de R\$ 19.296,00 (dezenove mil duzentos e noventa e seis reais) para o Grupo 1 - comarca de Tarauacá e R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) para o Grupo 2 - Comarca de Feijó.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente, em 23/01/2019, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

Nº 162, de 21.1.2019 – Considerando o teor do Ofício nº 235/2019, oriundo da Vara Cível da Comarca de Sena Madureira, designa a servidora **Maria Meirilene da Silva**, Técnico Judiciário, matrícula 3214-0, para atuar como Supervisora Administrativa, Função de Confiança FC3-PJ, da Subsecretaria de Juizado Especial Cível da Comarca de Sena Madureira, no período de 14 a 25 de janeiro do corrente ano, tendo em vista o afastamento do titular por motivo de folgas.

Nº 179, de 22.1.2019 – Considerando o teor do Ofício nº 7409/2018, oriundo da Vara de Execuções Penais da Comarca de Rio Branco, designa a servidora **Bernadeth Campos da Silva**, Técnico Judiciário, matrícula 3725-7, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ5-PJ, da Vara de Execuções Penais da Comarca de Rio Branco, no período de 20 de dezembro de 2018 a 6 de janeiro de 2019, tendo em vista o afastamento do titular, por motivo de recesso forense.